



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006)

Processo nº. JFES-EOF-2015/000263

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 5.450/2005**, da **Lei Complementar n.º 123/2006**, da **Lei n.º 12.846/2013** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, destinado **exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte**, mediante as condições estabelecidas neste **Edital**.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 06 de novembro de 2015

HORÁRIO: 13h00 (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

DO ÓRGÃO INTERESSADO:

JUSTIÇA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 05.424.467/0001-82

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877

Bairro: Monte Belo - CEP: 29.053-245 - Vitória - ES

Site: www.jfes.jus.br

SEÇÃO DE LICITAÇÕES: Fone (27) 3183- 5105 e 3183- 5094 (de 12 as 19h)

E-mail: selic@jfes.jus.br

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. A presente licitação se destina à aquisição, por lotes, de materiais elétricos, conforme especificações constantes neste **Edital** e seus Anexos.

- 1.1. As especificações dos materiais estão no Anexo 2, deste Edital.
- 1.2. Os materiais deverão ser novos e de primeiro uso.
- 1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no “**Licitações-e**” e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as últimas.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste **Edital**, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, conforme especificado abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: **085.308 (JC)**

ELEMENTOS DE DESPESA: **3390.30.26**

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3. Poderão participar deste **Pregão** exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte interessadas e que estiverem previamente credenciadas no sistema “Licitações-e”, provido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Banco do Brasil onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O uso da senha de acesso pelo **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à SJES responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. Não poderão participar deste **Pregão**:

4.1. Licitante que não se qualifique como microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2. Licitante que, embora qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, incida em qualquer das vedações do artigo 3º § 4º da Lei Complementar nº. 123/2006.

4.3. Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a SJES, durando o prazo da sanção aplicada.

4.4. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

4.5. Empresa impedida de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada.

4.6. Empresas condenadas por ato de improbidade administrativa.

4.7. Empresa que entre seus sócios haja servidor desta Administração.

4.8. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País.

4.9. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 4.10. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência e concordata.
5. A verificação do previsto nos subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 será realizada no momento da habilitação, mediante consulta:
- 5.1. No SICAF.
 - 5.2. No Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União, no site www.portaltransparencia.gov.br/ceis.
 - 5.3. No Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, no site www.cnj.jus.br/improbidade_adm.
 - 5.4. No Cadastro de Servidores da Justiça Federal do Espírito Santo.
6. Empresas que se encontrem em processo de fusão, cisão ou incorporação somente poderão participar do certame, caso atendam aos seguintes requisitos, estabelecidos pelo E. Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 634/2007-Plenário:
- 6.1. Observância, pela nova empresa, dos requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos neste **Edital** e em seus anexos.
 - 6.2. Inexistência de prejuízo para a execução do objeto pactuado, causado pela modificação da estrutura da empresa.
7. A possibilidade de participação de empresas em processo de cisão, fusão ou incorporação será apreciada pela Administração, que anuirá, ou não, com a respectiva participação, a partir da análise dos requisitos estabelecidos na Cláusula anterior, ficando, desde logo, ciente a **licitante** que, nesses casos, a pessoa jurídica decorrente da cisão, fusão ou incorporação deverá manter, no curso da execução contratual, todos os requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos neste **Edital** e anexos.

SEÇÃO IV – DA VISTORIA

8. Não há previsão de visita técnica para a presente licitação.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA

9. O **licitante** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 9.1. O **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor global do lote, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
 - 9.1.1. O valor global do lote a ser consignado no sistema eletrônico deverá corresponder ao somatório dos valores totais dos itens, conforme Anexo 2 – Especificação dos Materiais, deste Edital.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 9.2. O **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do **Edital**.
- 9.3. O **licitante** enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006 deverá informar essa condição em campo próprio do sistema eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
10. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 10.1. Qualquer elemento que possa identificar o **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse **Edital**.
- 10.2. Até a abertura da sessão, o **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
11. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste **Edital**.
- 11.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os **licitantes** liberados dos compromissos assumidos.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste **Edital**, no sítio www.licitacoes-e.com.br.
13. Cabe ao **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

14. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste **Edital**.
15. Somente os **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

16. Aberta a etapa competitiva, os **licitantes** classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
17. O **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
18. A diferença de valor entre lances de um mesmo **licitante** e entre lances de um **licitante** e o melhor lance deverá ser igual ou superior a:





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 18.1.1. para o Lote 01: R\$ 1,00 (hum reais)
 - 18.1.2. para o Lote 02: R\$ 115,00 (cento e quinze reais)
 - 18.1.3. para o Lote 03: R\$ 26,00 (vinte e seis reais)
 - 18.1.4. para o Lote 04: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)
 - 18.1.5. para o Lote 05: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
 - 18.1.6. para o Lote 06: R\$ 2,00 (dois reais)
 - 18.1.7. para o Lote 07: R\$ 15,00 (quinze reais)
 - 18.1.8. para o Lote 08: R\$ 17,00 (dezesete reais)
 - 18.1.9. para o Lote 09: R\$ 6,00 (seis reais)
 - 18.1.10. para o Lote 10: R\$ 4,00 (quatro reais)
 - 18.1.11. para o Lote 11: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
 - 18.1.12. para o Lote 12: R\$ 22,00 (vinte e dois reais)
 - 18.1.13. para o Lote 13: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
 - 18.1.14. para o Lote 14: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)
 - 18.1.15. para o Lote 15: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)
19. O intervalo mínimo de tempo entre lances de um mesmo licitante será de 20 (vinte) segundos e o intervalo mínimo de tempo entre lances de licitantes distintos, com relação ao melhor lance da sala, será de 03 (três) segundos.
20. Durante o transcurso da sessão, os **licitantes** serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
22. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja simbólico, irrisório ou de valor zero.
23. Se ocorrer a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
24. No caso de a desconexão do **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.licitacoes-e.com.br.
25. Se, após encerramento da fase de lances, houver empate na primeira colocação, o **Pregoeiro** convocará todos os licitantes, por meio de mensagem no sistema **Licitações-e**, para realizar sorteio de desempate.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

26. O **Pregoeiro** poderá encaminhar contraproposta diretamente ao **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais **licitantes**.

SEÇÃO X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

27. O **licitante** classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da solicitação do **Pregoeiro**, por meio da opção "DOCUMENTOS" do sistema "**Licitações-e**", em arquivo digital, a proposta de preço adequada ao último lance.

27.1. A proposta de preço deverá conter:

27.1.1. Valor unitário e total por item.

27.1.2. Valor global do lote.

27.1.3. Indicação da marca e modelo, esse último, se houver.

27.1.4. Com exceção do Lote 13, cuja garantia deverá ser igual ou maior que 03 anos; o prazo de garantia dos demais lotes deverá ser de, no mínimo, 06 meses. Caso não apresente na proposta prazo de garantia, será considerado o prazo de garantia aqui estabelecido.

27.1-4.1. As garantias previstas no item anterior não prejudicarão a fruição pela Administração das garantias constantes nas especificações do fabricante, quando houver.

27.1.5. Preferencialmente: nome, número do banco, da agência e da conta corrente do **licitante**.

27.1.6. Preferencialmente: nome, número de identidade, do CPF e telefone da pessoa para contato.

27.2. Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção "DOCUMENTOS" do sistema "**Licitações-e**" poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo **Pregoeiro**, à Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Espírito, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 1º andar, sala 142, Bairro: Monte Belo, CEP 29.053-245, Vitória-ES.

28. O **Pregoeiro** examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

28.1. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal da SJES para orientar sua decisão.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 28.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste **Edital**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 28.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do **licitante**, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 28.4. O **Pregoeiro** fixará prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta detalhada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela SJES ou haja necessidade de ajustes para adequar a propostas aos requisitos exigidos neste **Edital** e seus Anexos.
- 28.4.1. O não atendimento da diligência no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo caracterizará hipótese de desclassificação da proposta.
- 28.4.2. Também será desclassificada a proposta que, após as diligências, não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo Pregoeiro.
- 28.4-2.1. O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global.
- 28.5. Não será declarada vencedora do certame proposta que estiver com preço (unitário, total e global) superior ao definido no Anexo 3 – Planilha Orçamentária Estimativa, deste Edital.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

29. A habilitação dos **licitantes** será verificada por meio:
- 29.1. Do **Sicaf** (habilitação parcial), no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o Sistema da Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 29.2. Do **Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT**, centralizado no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>), no tocante à regularidade trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, criada pela Lei 12.440, de 07.07.2011).
- 29.3. Da documentação complementar especificada neste **Edital**.
30. Quando da habilitação de microempresa e de empresa de pequeno porte que tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, será realizada consulta nas “Despesas – Pagamentos - Gastos Diretos do Governo” do site www.portaltransparencia.gov.br para verificar se o somatório de ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

31. Os **licitantes** que não atenderem às exigências de habilitação parcial no Sicaf deverão apresentar os documentos que supram tais exigências, na forma definida para envio dos documentos complementares.
32. O **Pregoeiro** poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos **licitantes**, juntando nos autos os respectivos comprovantes.
33. Os **licitantes** deverão apresentar a seguinte documentação complementar:
- 33.1. Relativos à habilitação jurídica:
- 33.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado perante a Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- a) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 33.1.2. Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 33.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 33.1.4. O correto registro dos atos constitutivos nos órgãos competentes acima elucidados é de responsabilidade do **licitante**. O registro equivocado ou a ausência de registro no órgão próprio importará a inabilitação do **licitante**.
- 33.2. **Declaração** da **licitante** de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Tal **declaração** deverá estar em conformidade com o modelo anexo ao **Edital**.
34. Os documentos complementares deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, em arquivo digital, por meio da opção "Documentos" do sistema **"Licitações-e"**, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da solicitação do **Pregoeiro**.
- 34.1. Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção "DOCUMENTOS" do sistema **"Licitações-e"** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo **Pregoeiro**, à Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Espírito, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 1º andar, sala 142, Bairro: Monte Belo, CEP 29.053-245, Vitória-ES.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 34.2. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do **licitante**, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 34.3. Se a **licitante** for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 34.4. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 34.5. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 34.6. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 34.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste **Edital**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
35. Se a proposta não for aceitável, ou se o **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro**, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este **Edital**.
36. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste **Edital**, o **licitante** será declarado vencedor.

SEÇÃO XIII – DO RECURSO

37. Declarado o vencedor, será concedido prazo de 24 horas, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 37.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o **Pregoeiro** a adjudicar o objeto ao **licitante** vencedor.
- 37.2. O **Pregoeiro** examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 37.3. O **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá enviar as razões do recurso por meio da opção “DOCUMENTOS” do sistema eletrônico no prazo de 3 (três) dias contados da data que postou sua intenção recursal,





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

ficando os demais **licitantes**, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

38. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o **licitante** interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

39. Os recursos serão decididos pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.

40. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XIV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

41. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo **Pregoeiro**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

42. A homologação deste **Pregão** compete ao Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.

43. O objeto deste **Pregão** será adjudicado, por lote, ao **licitante** vencedor.

SEÇÃO XV – DA NOTA DE EMPENHO

44. Depois de homologado o resultado deste **Pregão** será enviada a nota de empenho ao **licitante** vencedor, que deverá acusar seu recebimento, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste **Edital**.

44.1. Os encargos das partes bem como as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, constam do termo de referência em anexo a este **Edital**.

45. Por ocasião da emissão da nota de empenho, será verificada a regularidade fiscal do **licitante** vencedor, conforme exigido nas respectivas condições de habilitação consignadas no **Edital**.

46. Quando o **licitante** convocado recusar o recebimento da nota de empenho no prazo e nas condições estabelecidos, será convocado outro **licitante**, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

SEÇÃO XVI – DAS SANÇÕES

47. O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 47.1. Cometer fraude fiscal.
 - 47.2. Apresentar documento falso.
 - 47.3. Fizer **declaração** falsa.
 - 47.4. Comportar-se de modo inidôneo.
 - 47.5. Não assinar o contrato no prazo estabelecido.
 - 47.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame.
 - 47.7. Não manter a proposta.
48. A ausência de entrega de documentos exigidos no certame licitatório, bem como sua entrega de forma incompleta, em caso de reincidência ou de presença de indícios de má-fé, sujeitará o **licitante**, independentemente do resultado do certame, à apuração de responsabilidade administrativa pertinente, com a possível aplicação das sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002, no presente **Edital** e nos demais atos normativos desta Administração.
49. O não cumprimento injustificado pela contratada de quaisquer das obrigações, dentro dos prazos estabelecidos neste **Edital**, sujeita-la-á às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.
50. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.
51. Os procedimentos de aplicação e recolhimento das multas são regulamentados pela NI-4-09, desta Seção Judiciária, conforme condições estabelecidas abaixo.
52. Inexecuções totais: multa indenizatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.
53. Inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação.
54. Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.
55. O prazo para pagamento de multa indenizatória será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.
56. A apuração de atos lesivos à Administração Pública será conforme Lei nº. 12.846/2013.

SEÇÃO XVII – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

57. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico selic@jfes.jus.br.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

58. A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

59. Acolhida a impugnação contra este **Edital**, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

60. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados à Seção de Licitações - SELIC até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico selic@jfes.jus.br.

61. As eventuais alterações no **Edital** serão comunicadas no sítio www.licitacoes-e.com.br, no link correspondente a este **Edital** e no sítio www.jfes.jus.br, no link "Licitação - Vigente".

SEÇÃO XVIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

62. A **Pregoeira Neuslene Flamier de Souza** está designada para a realização da sessão pública deste **Pregão**, podendo ser substituída por outro(a), entre os **Pregoeiros** desta Seção Judiciária, conforme previsto na Portaria Nº JFES-POR-2015/00006.

63. Ao Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

63.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

63.2. Os **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

64. A participação no presente certame implicará aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste **Edital** e seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares que disciplinem a matéria.

65. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

66. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

66.1. Caso os prazos definidos neste **Edital** não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 66.2. As normas que disciplinam este **Pregão** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
67. As decisões do **Pregoeiro** somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.
68. Os arquivos e registros digitais constantes do sistema eletrônico “**Licitações-e**” serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas, conforme estabelece o artigo 30, §1º do Decreto 5.450/2005.
69. Os documentos eletrônicos não constantes do sistema eletrônico “**Licitações-e**”, contudo produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
70. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste **Edital**, prevalecerão as últimas.
71. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações desta Seção Judiciária, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, sala 142, CEP: 29.053-245, Monte Belo – Vitória - ES, no horário de 12:00 as 17:00 horas. Telefones: 27-3183-5105/5094. E-mail: selic@jfes.jus.br.
72. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da SJES, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.
73. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências decorrentes do presente CERTAME.

SEÇÃO XIX – DOS ANEXOS

74. São partes integrantes deste **Edital** os seguintes anexos:
- 74.1. Anexo 1 - Termo de Referência.
- 74.2. Anexo 2 – Especificações dos Materiais
- 74.3. Anexo 3 – Planilha Orçamentária Estimativa.
- 74.4. Anexo 4 – Modelo **Declaração** (Trabalho – Menor de Idade).

Vitória, 20 de outubro de 2015.

JULIANA SILVA PRADO LUCHI

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877 - Monte Belo - CEP 29053.245 - Vitória (ES)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações e características constantes no Anexo II.
- 1.2. Os materiais deverão ser novos e de primeiro uso.

02. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO PARA FORNECIMENTO:

- 2.1. A entrega das mercadorias na quantidade total estabelecida na Nota de Empenho ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA.
- 2.2. O prazo máximo para substituição das mercadorias que não atenderem ao Termo de Referência e seus Anexos será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data da devolução. Decorrido esse prazo, e não havendo a devida substituição das mercadorias nem justificativa plausível para o atraso, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis. Caso, eventualmente, a CONTRATADA já esteja em mora quando do procedimento de substituição de mercadorias previsto nesta cláusula, tal prazo será computado para fins de aplicação das penalidades cabíveis.
- 2.3. O dia para a entrega das mercadorias deverá ser agendado previamente com a Seção de Material, no telefone: (27) 3183-5004. O horário de entrega será das 13:00 as 17:00 horas.
- 2.4. O endereço para entrega é o seguinte: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Bairro Monte Belo, CEP 29053.245, Vitória-ES.

03. CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO:

- 3.1. Quando da entrega das mercadorias no almoxarifado, de posse da Nota de Empenho, a Seção de Material fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO por meio de Certidão de Recebimento nos autos, representando este ato a conferência da marca dos produtos entregues pela CONTRATADA, o valor unitário e o valor total dos mesmos.
- 3.2. Nos casos de erro manifesto na confecção da Nota de Empenho, irão prevalecer os quantitativos, descrição, fabricante e modelo da proposta da empresa encaminhada a esta Administração no momento da consulta, desde que conforme às especificações contidas no Anexo II.
- 3.3. A aceitação da mercadoria é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO da mesma, que será realizado pela Seção de Manutenção, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.



Assinado digitalmente por RAYVO DA SILVA ALVES ARAUJO.
Documento Nº: 1513079.14183866-2304 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V01



JFESEOF201500263V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877 - Monte Belo - CEP 29053-245 - Vitória (ES)

- 3.4. Caso a CONTRATADA, na proposta da licitação, tenha ofertado marca distinta da marca de referência constante no Anexo II, somente será possível o fornecimento da mercadoria desta marca da proposta ou da própria marca de referência.

04. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1. Os materiais deverão ser garantidos pela empresa CONTRATADA por um período mínimo de 06 (seis) meses ou aquele oferecido pela CONTRATADA em sua proposta comercial, caso este segundo seja superior ao exigido neste subitem.
- 4.2. A garantia prevista no item anterior não prejudicará a fruição, pela Administração, da garantia constante nas especificações do fabricante, quando houver.
- 4.3. O início do período de garantia dar-se-á a partir da data do recebimento definitivo dos materiais.

05. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 5.1. Para as sanções administrativas serão levadas em conta a legislação federal que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos e as disciplinas normativas no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo e do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

06. PAGAMENTO:

- 6.1. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela CONTRATADA ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
- 6.1.1. A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
- 6.2. O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO serão efetuados nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:
- 6.2.1. Despesa maior que R\$ 8.000,00:
- a) prazo máximo para atesto: 05 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;
- b) prazo para pagamento: até o 5º dia útil contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
- 6.2.2. Despesa igual ou menor que R\$ 8.000,00, de acordo com o §3º do art. 5º da Lei nº. 8.666/93:
- a) prazo máximo para atesto: 02 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;
- b) prazo para pagamento: até o 5º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura.
- 6.3. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Termo de Referência.



Assinado digitalmente por RAYVO DA SILVA ALVES ARAUJO.
Documento Nº: 1513079.14183866-2304 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V01



JFESEOF201500263V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877 - Monte Belo - CEP 29053-245 - Vitória (ES)

- 6.4. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 6.5. A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração conforme modelo constante na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.
- 6.6. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.7. Antes do pagamento será verificada a regularidade trabalhista e fiscal, incluindo a seguridade social, da CONTRATADA. O inadimplemento desta cláusula sujeitará a CONTRATADA à penalidade de advertência.
- 6.8. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.
- 6.9. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

Vitória (ES), 24 de julho de 2015.

Rayvo da Silva Alves Araujo
Supervisor da Seção de Manutenção

Carlos Chaves Damásio
Diretor do Núcleo de Obras e Manutenção



Assinado digitalmente por RAYVO DA SILVA ALVES ARAUJO.
Documento Nº: 1513079.14183866-2304 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V01



JFESEOF201500263V03

ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.
LOTE 01 - ABRAÇADEIRAS				
1	Abraçadeira galvanizada tipo "D" DN 1.1/2"	WETZEL	PÇ	50
2	Abraçadeira galvanizada tipo "D" DN 1"	WETZEL	PÇ	50
3	Abraçadeira galvanizada tipo "D" DN 2"	WETZEL	PÇ	50
4	Abraçadeira galvanizada tipo "D" DN 3/4"	WETZEL	PÇ	100
LOTE 02 - CABOS				
1	Cabo de cobre eletrolítico tipo PP flexível - 2 x 2,5 mm ² - 750V	PRYSMIAN	MT	500
2	Cabo de cobre eletrolítico tipo PP flexível - 3 x 1,5 mm ² - 750V	PRYSMIAN	MT	300
3	Cabo de cobre eletrolítico tipo PP flexível - 4 x 10,0 mm ² - Livre de halogenios (não pode conter PVC), isolamento em HEPR ou EPR tipo AFUMEX 0,6/1KV	PRYSMIAN	MT	100
4	Cabo de cobre eletrolítico tipo PP flexível - 3 x 2,5 mm ² - 750V	PRYSMIAN	MT	500
5	Cabo de cobre eletrolítico tipo PP flexível - 3 x 4,0 mm ² - Livre de halogenios (não pode conter PVC), isolamento em HEPR ou EPR tipo AFUMEX 0,6/1KV	PRYSMIAN	MT	200
6	Cabo singelo em cobre eletrolítico antichama Livre de halogênios(não pode conter PVC) tipo AFUMEX - 1,5 mm ² - 450/750V - branco	PRYSMIAN	MT	300
7	Cabo singelo em cobre eletrolítico antichama Livre de halogênios(não pode conter PVC) tipo AFUMEX - 1,5 mm ² - 450/750V - preto	PRYSMIAN	MT	300
8	Cabo singelo em cobre eletrolítico antichama Livre de halogênios(não pode conter PVC) tipo AFUMEX - 2,5 mm ² - 450/750V - azul	PRYSMIAN	MT	100
9	Cabo singelo em cobre eletrolítico antichama Livre de halogênios(não pode conter PVC) tipo AFUMEX - 2,5 mm ² - 450/750V - preto	PRYSMIAN	MT	1500
10	Cabo singelo em cobre eletrolítico antichama Livre de halogênios(não pode conter PVC) tipo AFUMEX - 2,5 mm ² - 450/750V - verde	PRYSMIAN	MT	500
11	Cabo singelo em cobre eletrolítico antichama Livre de halogênios(não pode conter PVC) tipo AFUMEX - 4,0 mm ² - 450/750V - verde	PRYSMIAN	MT	300
12	Cabo singelo em cobre eletrolítico antichama Livre de halogenios (não pode conter PVC) tipo AFUMEX - EPR/HEPR - 10,0 mm ² - 0,6/1kV - azul	PRYSMIAN	MT	100
13	Cabo singelo em cobre eletrolítico antichama Livre de halogenios (não pode conter PVC) tipo AFUMEX - EPR/HEPR - 10,0 mm ² - 0,6/1kV - preto	PRYSMIAN	MT	300
14	Cabo singelo em cobre eletrolítico antichama Livre de halogenios (não pode conter PVC) tipo AFUMEX - EPR/HEPR - 25,0 mm ² - 0,6/1kV - azul	PRYSMIAN	MT	100
15	Cabo singelo em cobre eletrolítico antichama Livre de halogenios (não pode conter PVC) tipo AFUMEX - EPR/HEPR - 25,0 mm ² - 0,6/1kV - preto	PRYSMIAN	MT	300



Assinado digitalmente por RAYVO DA SILVA ALVES ARAUJO.
Documento Nº: 1513079.14183871-2330 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V01



JFESEOF201500263V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.
16	Cabo singelo em cobre eletrolítico antichama Livre de halogenios (não pode conter PVC) tipo AFUMEX - EPR/HEPR - 35,0 mm² - 0,6/1kV - azul	PRYSMIAN	MT	100
17	Cabo singelo em cobre eletrolítico antichama Livre de halogenios (não pode conter PVC) tipo AFUMEX - EPR/HEPR - 35,0 mm² - 0,6/1kV - preto	PRYSMIAN	MT	300
18	Cabo singelo em cobre eletrolítico antichama Livre de halogenios (não pode conter PVC) tipo AFUMEX - EPR/HEPR - 50,0 mm² - 0,6/1kV - azul	PRYSMIAN	MT	50
19	Cabo singelo em cobre eletrolítico antichama Livre de halogenios (não pode conter PVC) tipo AFUMEX - EPR/HEPR - 50,0 mm² - 0,6/1kV - preto	PRYSMIAN	MT	100
LOTE 03 - MINIDISJUNTORES DIN NBR IEC 60898 6kA				
1	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 16 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G61C16, Schneider iC60N A9F79116, ABB S201-C16	Schneider / ABB / GE	PÇ	30
2	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 20 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G61C20, Schneider iC60N A9F79120, ABB S201-C20	Schneider / ABB / GE	PÇ	30
3	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 40 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G61C40, Schneider iC60N A9F79140, ABB S201-C40	Schneider / ABB / GE	PÇ	05
4	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 50 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G61C50, Schneider iC60N A9F79150, ABB S201-C50	Schneider / ABB / GE	PÇ	03
5	Minidisjuntor termomagnético, bipolar, curva C 10 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G62C10, Schneider iC60N A9F79210, ABB S202-C10	Schneider / ABB / GE	PÇ	10
6	Minidisjuntor termomagnético, bipolar, curva C 16 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G62C16, Schneider iC60N A9F79216, ABB S202-C16	Schneider / ABB / GE	PÇ	10
7	Minidisjuntor termomagnético, bipolar, curva C 20 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G62C20, Schneider iC60N A9F79220, ABB S202-C20	Schneider / ABB / GE	PÇ	20
8	Minidisjuntor termomagnético, bipolar, curva C 25 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G62C25, Schneider iC60N A9F79225, ABB S202-C25	Schneider / ABB / GE	PÇ	20
9	Minidisjuntor termomagnético, bipolar, curva C 32 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G62C32, Schneider iC60N A9F79232, ABB S202-C32	Schneider / ABB / GE	PÇ	10



Assinado digitalmente por RAYVO DA SILVA ALVES ARAUJO.
Documento Nº: 1513079.14183871-2330 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V01



JFESEOF201500263V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.
10	Minidisjuntor termomagnético, bipolar, curva C 40 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G62C40, Schneider iC60N A9F79240, ABB S202-C40	Schneider / ABB / GE	PÇ	03
11	Minidisjuntor termomagnético, bipolar, curva C 50 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G62C50, Schneider iC60N A9F79250, ABB S202-C50	Schneider / ABB / GE	PÇ	03
12	Minidisjuntor termomagnético, bipolar, curva C 63 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G62C63, Schneider iC60N A9F79263, ABB S202-C63	Schneider / ABB / GE	PÇ	02
13	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 10 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G63C10, Schneider iC60N A9F79310, ABB S203-C10	Schneider / ABB / GE	PÇ	10
14	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 16 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G63C16, Schneider iC60N A9F79316, ABB S203-C16	Schneider / ABB / GE	PÇ	10
15	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 20 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G63C20, Schneider iC60N A9F79320, ABB S203-C20	Schneider / ABB / GE	PÇ	10
16	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 25 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G63C25, Schneider iC60N A9F79325, ABB S203-C25	Schneider / ABB / GE	PÇ	10
17	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 40 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G63C40, Schneider iC60N A9F79340, ABB S203-C40	Schneider / ABB / GE	PÇ	05
18	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 63 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G63C63, Schneider iC60N A9F79363, ABB S203-C63	Schneider / ABB / GE	PÇ	05
LOTE 04 - MINIDISJUNTORES DIN NBR IEC 60898 10kA				
1	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 50 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G101C50, Siemens 5SX4 150-7	SIEMENS / GE	PÇ	05
2	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 40 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G101C40, Siemens 5SX4 140-7	SIEMENS / GE	PÇ	05
3	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 32 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G101C32, Siemens 5SX4 132-7	SIEMENS / GE	PÇ	05



Assinado digitalmente por RAYVO DA SILVA ALVES ARAUJO.
Documento Nº: 1513079.14183871-2330 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V01



JFESEOF201500263V03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.
4	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 20 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G101C20, Siemens 5SX4 120-7	SIEMENS / GE	PÇ	05
5	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 25 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G101C25, Siemens 5SX4 125-7	SIEMENS / GE	PÇ	05
6	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 16	SIEMENS / GE	PÇ	05
7	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 10 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G101C10, Siemens 5SX4 110-7	SIEMENS / GE	PÇ	05
8	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 50 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G103C50, Siemens 5SX4 350-7	SIEMENS / GE	PÇ	03
9	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 40 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G103C40, Siemens 5SX4 340-7	SIEMENS / GE	PÇ	03
10	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 32 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G103C32, Siemens 5SX4 332-7	SIEMENS / GE	PÇ	03
11	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 25 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G103C25, Siemens 5SX4 325-7	SIEMENS / GE	PÇ	03
12	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 20 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G103C20, Siemens 5SX4 320-7	SIEMENS / GE	PÇ	03
13	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 16 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G103C16, Siemens 5SX4 316-7	SIEMENS / GE	PÇ	03
14	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 10 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G103C10, Siemens 5SX4 310-7	SIEMENS / GE	PÇ	03
LOTE 05 - DISJUNTORES CAIXA MOLDADA NBR IEC 60947-2				
1	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 125 Amperes, lcu NBR 60947 maior ou igual a 25/20kA em 440V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VL1712, steck SDLH125, ABB A2 C 250 TMF 125 3P F F + Terminal para cabo de cobre	SIEMENS / STECK / ABB	PÇ	03



Assinado digitalmente por RAYVO DA SILVA ALVES ARAUJO.
Documento Nº: 1513079.14183871-2330 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V01



JFESEOF201500263V03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.
2	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 160 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 25/20kA em 440V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VL1716, steck SDLH160, A2 C 250 TMF 160 3P F F + Terminal para cabo de cobre	SIEMENS / STECK / ABB	PÇ	03
3	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 25 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 25/20kA em 440V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VL1725, steck SDLH25	SIEMENS / STECK	PÇ	03
4	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 32 ou 30 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 25/20kA em 440V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VL1703, steck SDLH30	SIEMENS / STECK	PÇ	03
5	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 40 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 25/20kA em 440V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VL1704, steck SDLH40	SIEMENS / STECK	PÇ	03
6	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 50 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 25/20kA em 440V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VL1705, steck SDLH50	SIEMENS / STECK	PÇ	05
7	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 80 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 25/20kA em 440V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VL1708, steck SDLH80	SIEMENS / STECK	PÇ	03
8	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 100 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 18/25kA em 380V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VF22 13-0FS41, ABB A1 C 125 TMF 100 3P F F + Terminal para cabo de cobre (código 1SDA066252R1).	SIEMENS / ABB	PÇ	03
9	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 80 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 18/25kA em 380V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VF22 13-0FQ41, ABB A1 C 125 TMF 80 3P F F + Terminal para cabo de cobre (código 1SDA066252R1).	SIEMENS / ABB	PÇ	03
10	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 63 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 18/25kA em 380V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VF22 13-0FN41, ABB A1 C 125 TMF 63 3P F F + Terminal para cabo de cobre (código 1SDA066252R1).	SIEMENS / ABB	PÇ	03



Assinado digitalmente por RAYVO DA SILVA ALVES ARAUJO.
Documento Nº: 1513079.14183871-2330 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V01



JFESEOF201500263V03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.
11	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 50 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 18/25kA em 380V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VF22 13-0FL41, ABB A1 C 125 TMF 50 3P F F + Terminal para cabo de cobre (código 1SDA066252R1).	SIEMENS / ABB	PÇ	03
12	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 40 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 18/25kA em 380V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VF22 13-0FJ41, ABB A1 C 125 TMF 40 3P F F + Terminal para cabo de cobre (código 1SDA066252R1).	SIEMENS / ABB	PÇ	05
13	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 20 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 18/25kA em 380V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VF22 13-0FD41, ABB A1 C 125 TMF 20 3P F F + Terminal para cabo de cobre (código 1SDA066252R1).	SIEMENS / ABB	PÇ	03
14	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 40 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 40kA em 220V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VT1704-2DA36-0AA0, Steck SDAT 40.	SIEMENS / ABB	PÇ	03
LOTE 06 - DISJUNTORES NEMA				
1	Disjuntor termo-magnético monopolar, corrente nominal 25 Amperes, Icu NBR NEMA maior ou igual a 3kA em 220V. Referência: GE TQC1225, Soprano ASM GII 05001.5025.11, Lorenzetti DLB-1025.	GE / SOPRANO / LORENZETTI	PÇ	3
2	Disjuntor termo-magnético bipolar, corrente nominal 25 Amperes, Icu NBR NEMA maior ou igual a 3kA em 220V. Referência: GE TQC2225, Soprano ASM GII 05001.5025.21, Lorenzetti DLB-2025.	GE / SOPRANO / LORENZETTI	PÇ	05
3	Disjuntor termo-magnético bipolar, corrente nominal 20 Amperes, Icu NBR NEMA maior ou igual a 3kA em 220V. Referência: GE TQC2220, Soprano ASM GII 05001.5020.21, Lorenzetti DLB-2020.	GE / SOPRANO / LORENZETTI	PÇ	05
LOTE 07 - INTERRUPTORES, TOMADAS E PLUGS				
1	Caixa de embutir em PVC 4 x 2" p/ gesso acartonado	TIGRE	PÇ	30
2	Caixa de sobrepor em PVC cor cinza - dimensões: 234 x 174 x 90 mm - material termo-plástico autoextinguível conforme NBR IEC60670-1 - grau de proteção IP 55 - com tampa opaca - Ref. SEX-231	STECK	PÇ	07
3	Placa cega 4 x 2" p/ caixa embutida	PIAL	PÇ	20
4	Placa cega c/ suporte 4 x 4" p/ embutir	PIAL	PÇ	20
5	Plug macho 2P+T 10A padrão ABNT 510 21	PIAL	PÇ	50
6	Plug prolongador fêmea 2P+T 10A padrão ABNT 510 23	PIAL	PÇ	30



Assinado digitalmente por RAYVO DA SILVA ALVES ARAUJO.
Documento Nº: 1513079.14183871-2330 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V01



JFESEOF201500263V03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.
7	Tomada blindada de embutir com tampa, cor cinza, 2P+T 20A/250V, novo padrão ABNT, grau de proteção IP 44, invólucro em material termo-plástico autoextinguível, tampa com mola em aço inoxidável, certificada pelo Inmetro - Ref. S-2058/25 ou S-8641	STECK	PÇ	28
8	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, padrão ABNT, cor branca, completa	PIAL	PÇ	20
9	Tomada de embutir 2P+T 20A/250V, padrão ABNT, cor branca, completa	PIAL	PÇ	50
10	Tomada de Sobrepor Padrão Novo 20A/250V	PERLEX	PÇ	50
LOTE 08 - CANALETAS E ACESSÓRIOS				
1	Acabamento p/ canaleta tipo L - 50 x 20 mm - sistema X	PIAL	PÇ	20
2	Canaleta p/ piso 50 x 12 x 2000 mm - sistema DLP	PIAL	PÇ	30
3	Canaleta plástica 20 x 10 x 2100 mm - sistema X	PIAL	PÇ	50
4	Canaleta plástica 50 x 20 x 2100 mm - sistema X	PIAL	PÇ	50
5	Canaleta plástica rasgo aberto com tampa - dimensões 50 x 80 x 2000 mm	DUTOPLAST	PÇ	20
6	Caixa plástica de sobrepor c/ placa 2 postos conjugados - sistema X	PIAL	PÇ	10
LOTE 09 - ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
1	Adaptador em PVC p/ caixa condutele 3/4" - linha Condutele Top	TIGRE	PÇ	100
2	Abraçadeira em PVC p/ condutele 3/4" - linha Condutele Top	TIGRE	PÇ	90
3	Caixa de sobrepor 6 entradas 3/4" - linha Condutele Top	TIGRE	PÇ	50
4	Curva 90° eletroduto Condutele Top 3/4" - sem rosca	TIGRE	PÇ	25
5	Eletroduto Condutele Top 3/4" - vara com 3,00 m	TIGRE	PÇ	20
6	Tampa cega em PVC p/ condutele 4 x 2" - linha Condutele Top	TIGRE	PÇ	20
7	Tampa tomada hexagonal horizontal 3/4" - linha Condutele Top	TIGRE	PÇ	10
8	Tampa tomada hexagonal vertical 3/4" - linha Condutele Top	TIGRE	PÇ	10
LOTE 10 - CONECTORES E TERMINAIS				
1	Conector parafuso fendido (split bolt - tipo KS) em bronze de alta resistência 25 mm²	INTELLI	PÇ	30
2	Conector parafuso fendido (split bolt - tipo KS) em bronze de alta resistência 35 mm²	INTELLI	PÇ	10
3	Conector parafuso fendido (split bolt - tipo KS) em bronze de alta resistência 16 mm²	INTELLI	PÇ	15
4	Conector Sindal em polietileno 4,0 mm² com 12 bornes	INTELLI	PÇ	20
5	Terminal de pressão para 1 cabo, com 1 furo de fixação, em latão, p/ cabo 25 mm²	INTELLI	PÇ	30
6	Terminal de pressão para 1 cabo, com 1 furo de fixação, em latão, p/ cabo 35 mm²	INTELLI	PÇ	30
7	Terminal de pressão para 1 cabo, com 1 furo de fixação, em latão, p/ cabo 50 mm²	INTELLI	PÇ	20



Assinado digitalmente por RAYVO DA SILVA ALVES ARAUJO.
Documento Nº: 1513079.14183871-2330 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V01



JFESEOF201500263V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.
8	Terminal olhal pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 2,5 mm ²	INTELLI	PÇ	30
9	Terminal olhal pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 4,0 mm ²	INTELLI	PÇ	30
10	Terminal olhal pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 6,0 mm ²	INTELLI	PÇ	30
11	Terminal olhal pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 10,0 mm ²	INTELLI	PÇ	30
12	Terminal tipo agulha pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 2,5 mm ²	INTELLI	PÇ	30
13	Terminal tipo agulha pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 4,0 mm ²	INTELLI	PÇ	30
14	Terminal tipo agulha pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 6,0 mm ²	INTELLI	PÇ	30
15	Terminal tipo agulha pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 10,0 mm ²	INTELLI	PÇ	30
16	Terminal tipo garfo pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 2,5 mm ²	INTELLI	PÇ	30
17	Terminal tipo garfo pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 4,0 mm ²	INTELLI	PÇ	30
18	Terminal tipo garfo pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 6,0 mm ²	INTELLI	PÇ	30
19	Terminal tipo garfo pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 10,0 mm ²	INTELLI	PÇ	30
LOTE 11 - CONTADORES E CAPACITORES				
1	Contator auxiliar 3RH1921-1CA10	SIEMENS	PÇ	02
2	Contator auxiliar 3RH1122-1BA40	SIEMENS	PÇ	03
3	Contator auxiliar 3RH1921-1DA11	SIEMENS	PÇ	02
4	Contator auxiliar 3RH1131-1AN20	SIEMENS	PÇ	03
5	Contator auxiliar 3RH1921-1FA22	SIEMENS	PÇ	03
6	Contator auxiliar 3RH1921-1HA22	SIEMENS	PÇ	02
7	Contator tripolar 100A 2NA + 2NF 3TF47 22 - 0AN1	SIEMENS	PÇ	01
8	Contator tripolar 3RT1015-1BA41 9A	SIEMENS	PÇ	03
9	Contator tripolar 3RT1034 32A	SIEMENS	PÇ	02
10	Contator tripolar 3RT1035 40A	SIEMENS	PÇ	02
11	Contator tripolar 3RT1036 50A	SIEMENS	PÇ	03
12	Contator tripolar 3RT1045 80A	SIEMENS	PÇ	01
13	Contator tripolar 3RT1046 90A	SIEMENS	PÇ	01
14	Capacitor trifásico para correção de fator de potência com dielétrico em polipropileno metalizado - operação em 380Vac/60Hz/conexão delta/10KVar - 3*61,0µF	EPCOS/SIEMENS (modelo B32344D3101Z080) ou WEG (modelo UCWT10V40N20)	PÇ	07
15	Capacitor trifásico para correção de fator de potência com dielétrico em polipropileno metalizado - operação em 380Vac/60Hz/conexão delta/20KVar - 3*122,5µF	EPCOS/SIEMENS (modelo B32344D31201Z080) ou WEG (modelo UCWT20V40O24)	PÇ	07
LOTE 12 - CONTROLADORES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS				



Assinado digitalmente por RAYVO DA SILVA ALVES ARAUJO.
Documento Nº: 1513079.14183871-2330 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V01



JFESEOF201500263V03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.
1	Controlador lógico programável modelo LOGO! 0BA8 230RCE-6ED1052-1FB00-0BA8 (módulo lógico com display, 8 entradas digitais e 4 saídas digitais, porta ethernet, entrada para cartão SD, programação em blocos (400 blocos ou acima))	SIEMENS	PÇ	07
2	Controlador lógico programável modelo LOGO! 0BA8 12/24 RCE - 6ED1052-1MD00-0BA8 (módulo lógico com display, 8 entradas digitais - 4 podendo ser analógicas; 4 saídas digitais, porta ethernet, entrada para cartão SD, programação em blocos (400 blocos ou acima))	SIEMENS	PÇ	01
3	Fonte de alimentação para controlador lógico programável modelo LOGO! 0BA8 24V 2,5A - 6EP1332-1SH43	SIEMENS	PÇ	01
4	Fonte de alimentação para controlador lógico programável modelo LOGO! 0BA8 24V 4,0A - 6EP1332-1SH52	SIEMENS	PÇ	01
5	Licença para software LOGO! 8 Soft Comfort v8, modelo 6ED1058-0BA08-0YA1, para ambiente Windows 7 ou acima, 32 bits.	SIEMENS	LC	01
LOTE 13 - LÂMPADAS				
1	Lâmpada de LED tubular T8, base G13, comprimento 600 mm - tensão nominal entre 220 e 240 volts - temperatura de cor 4000K/840 - potência nominal entre 09 watts e 10 watts, fluxo luminoso mínimo 750 lm, vida média esperada maior ou igual a 30 mil horas - O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR TODAS AS LÂMPADAS QUE APRESENTAREM DEFEITO POR UM PERÍODO DE GARANTIA IGUAL OU MAIOR QUE 3 ANOS - fator de potência igual ou maior que 0,9 - ângulo de abertura para meia intensidade luminosa igual ou maior que 120 graus - construção da parte transparente em policarbonato. Não devem necessitar de reatores ou drivers, sendo ligadas diretamente à rede elétrica - Referências: OSRAM Substitube Basic ST8-HB2 9W/840 600mm / PHILIPS Essential LEDtube 9W840, código 929001128008 / G&E LED9/T8/840, código SKU 94653	OSRAM/PHILIPS/G&E	PÇ	200



Assinado digitalmente por RAYVO DA SILVA ALVES ARAUJO.
Documento Nº: 1513079.14183871-2330 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V01



JFESEOF201500263V03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.
2	Lâmpada de LED tubular T8, base G13, comprimento 1200 mm - tensão nominal entre 220 e 240 volts - temperatura de cor 4000K/840 - potência nominal entre 18 watts e 20 watts, fluxo luminoso mínimo 1550 lm, vida média esperada maior ou igual a 30 mil horas - O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR TODAS AS LÂMPADAS QUE APRESENTAREM DEFEITO POR UM PERÍODO DE GARANTIA IGUAL OU MAIOR QUE 3 ANOS - fator de potência igual ou maior que 0,9 - ângulo de abertura para meia intensidade luminosa igual ou maior que 120 graus - construção da parte transparente em policarbonato. Não devem necessitar de reatores ou drivers, sendo ligadas diretamente à rede elétrica - Referências: OSRAM Substitute Basic ST8-HB4 18W/840 1200mm / PHILIPS Essential LEDtube 18W840, código 929001128208 / G&E LED18/T8/840, código SKU 94657	OSRAM/PHILIPS/G&E	PÇ	900
LOTE 14 - FUSÍVEIS				
1	Fusível NH 20A - tala 0 - 500V classe gG retardado	SIEMENS	PÇ	06
2	Fusível limitador de corrente HH - 15/17,5 KV - Tipo DIN/TED 8 - 150A	TEE	PÇ	03
3	Fusível limitador de corrente HH - 15/17,5 KV - Tipo DIN/TED 6 - 75A	TEE	PÇ	03
4	Fusível limitador de corrente HH - 15/17,5 KV - Tipo DIN/TED 6 - 50A	TEE	PÇ	03
LOTE 15 - DIVERSOS				
1	Caixa de passagem em alumínio 30 x 30 cm c/ tampa	ANDALUZ	PÇ	03
2	Etiqueta de adesivo vinílico, aviso 220V - alta resolução - 3,5 x 2 cm - cartela A4 com 50 etiquetas	-	CART	5
3	Fecho lingueta ajustável com frontal redondo e prolongador - acabamento cromado medida lingueta ajustável 29 a 44 mm - miolo triângulo - Código FL25052	MALTUS	PÇ	100
4	Chave zamak mini acionamento miolo triângulo - Código FL10042	MALTUS	PÇ	10
5	Ignitor p/ lâmpada vapor metálico 70/150W - 220V	PHILIPS	PÇ	10
6	Luminária de emergência 30 leds - bivolt - com botão de teste e bateria recarregável inclusa - autonomia mínima de 06 horas	EMPALUX	PÇ	15
7	Prensa cabo em termoplástico auto-extinguível 1/2" - Referência S023 da STECK	STECK	PÇ	20
8	Prensa cabo em termoplástico auto-extinguível 3/4" - Referência S024 da STECK	STECK	PÇ	20
9	Prensa cabo em termoplástico auto-extinguível 1" - Referência S025 da STECK	STECK	PÇ	20
10	Receptáculo/bocal de porcelana para lâmpada rosca E-27	LORENZETTI	PÇ	20
11	Refletor p/ lâmpada vapor metálico até 150W c/ alojamento, corpo em alumínio injetado, vidro temperado, IP-65	LUMICENTER	PÇ	10
12	Relé fotoelétrico 127V 1.000W	QUALITRONIX	PÇ	20
13	Relé fotoelétrico 220V 2.000W	QUALITRONIX	PÇ	20



Assinado digitalmente por RAYVO DA SILVA ALVES ARAUJO.
Documento Nº: 1513079.14183871-2330 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V01



JFESEOF201500263V03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.
14	Relé de Supervisão para monitoramento trifásico; Sequência de fase selecionável, possui supervisão para falta de fase, assimetria entre fases com valor parametrizável; histerese 1 - 20V; Valor de subtensão 160-690V; Valor de Sobretensão 160-690V (90-400 fase-neutro); possui monitoramento de neutro; Retardo de 0-20s para Vmin e Vmáx; 1 contato REV para Vmin e V máx; Tensão 160-690V (90-400 fase-neutro) modelo 3UG4616-1CR20 - 105 - 440V - RM4TA31	SCHNEIDER	PÇ	10
15	Dispositivo de Proteção contra Surto (DPS), Monopolar, Máxima tensão de operação: 275V, Nível de proteção 1,5kV, Corrente máxima de descarga (8/20 microsegundos): 45kA. Possuir sinalizador de troca em caso de falha do mesmo - Referências: Weg: SPWC275-45 (Código 11402919) / PIAL: 6100 03.	WEG/PIAL	PÇ	20
16	Controlador eletrônico digital para controle de temperatura e umidade - Modelo Y39U; Alimentação 100 a 240 Vca, faixa de medida PTC (-50° A 150°C).	COEL	PÇ	05
17	Tampa de alumínio 25 x 20 cm p/ cx. passagem elétrica	ANDALUZ	PÇ	10
18	Tampa de alumínio 32 x 32 cm p/ cx. passagem elétrica	ANDALUZ	PÇ	15
19	Tampa de alumínio 44 x 44 cm p/ cx. passagem elétrica	ANDALUZ	PÇ	15



Assinado digitalmente por RAYVO DA SILVA ALVES ARAUJO.
Documento Nº: 1513079.14183871-2330 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V01



JFESEOF201500263V03

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

Ref. Processo JFES-EOF-2015/00263 - Aquisição de material de consumo - elétricos

LOTE 01 - ABRACAÇEIRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Unitário	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Global
1	Abraçadeira galvanizada tipo "D" DN 1.1/2"	PÇ	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
2	Abraçadeira galvanizada tipo "D" DN 1"	PÇ	50	R\$ 0,76	R\$ 38,00
3	Abraçadeira galvanizada tipo "D" DN 2"	PÇ	50	R\$ 1,61	R\$ 80,50
4	Abraçadeira galvanizada tipo "D" DN 3/4"	PÇ	100	R\$ 0,64	R\$ 64,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 :					R\$ 252,50



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 1513079.14719856-1278 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V03



JFESEOF201500263V03

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

LOTE 02 - CABOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Unitário	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Global
1	Cabo de cobre eletrolítico tipo PP flexível - 2 x 2,5 mm² - 750V	M.	500	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
2	Cabo de cobre eletrolítico tipo PP flexível - 3 x 1,5 mm² - 750V	M.	300	R\$ 2,49	R\$ 747,00
3	Cabo de cobre eletrolítico tipo PP flexível - 4 x 10,0 mm² - Livre de halogênios (não pode conter PVC), isolamento em HEPR ou EPR tipo AFUMEX 0,6/1KV	M.	100	R\$ 17,21	R\$ 1.721,00
4	Cabo de cobre eletrolítico tipo PP flexível - 3 x 2,5 mm² - 750V	M.	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
5	Cabo de cobre eletrolítico tipo PP flexível - 3 x 4,0 mm² - Livre de halogênios (não pode conter PVC), isolamento em HEPR ou EPR tipo AFUMEX 0,6/1KV	M.	200	R\$ 6,61	R\$ 1.322,00
6	Cabo single em cobre eletrolítico antichama Livre de halogênios(não pode conter PVC) tipo AFUMEX - 1,5 mm² - 450/750V - branco	M.	300	R\$ 0,61	R\$ 183,00
7	Cabo single em cobre eletrolítico antichama Livre de halogênios(não pode conter PVC) tipo AFUMEX - 1,5 mm² - 450/750V - preto	M.	300	R\$ 0,61	R\$ 183,00
8	Cabo single em cobre eletrolítico antichama Livre de halogênios(não pode conter PVC) tipo AFUMEX - 2,5 mm² - 450/750V - azul	M.	100	R\$ 1,07	R\$ 107,00
9	Cabo single em cobre eletrolítico antichama Livre de halogênios(não pode conter PVC) tipo AFUMEX - 2,5 mm² - 450/750V - preto	M.	1500	R\$ 1,07	R\$ 1.605,00
10	Cabo single em cobre eletrolítico antichama Livre de halogênios(não pode conter PVC) tipo AFUMEX - 2,5 mm² - 450/750V - verde	M.	500	R\$ 1,07	R\$ 535,00
11	Cabo single em cobre eletrolítico antichama Livre de halogênios(não pode conter PVC) tipo AFUMEX - 4,0 mm² - 450/750V - verde	M.	300	R\$ 1,67	R\$ 501,00
12	Cabo single em cobre eletrolítico antichama Livre de halogênios (não pode conter PVC) tipo AFUMEX - EPR/HEPR - 10,0 mm² - 0,6/1kv - azul	M.	100	R\$ 4,45	R\$ 445,00
13	Cabo single em cobre eletrolítico antichama Livre de halogênios (não pode conter PVC) tipo AFUMEX - EPR/HEPR - 10,0 mm² - 0,6/1kv - preto	M.	300	R\$ 4,36	R\$ 1.308,00
14	Cabo single em cobre eletrolítico antichama Livre de halogênios (não pode conter PVC) tipo AFUMEX - EPR/HEPR - 25,0 mm² - 0,6/1kv - azul	M.	100	R\$ 9,11	R\$ 911,00
15	Cabo single em cobre eletrolítico antichama Livre de halogênios (não pode conter PVC) tipo AFUMEX - EPR/HEPR - 25,0 mm² - 0,6/1kv - preto	M.	300	R\$ 9,11	R\$ 2.733,00
16	Cabo single em cobre eletrolítico antichama Livre de halogênios (não pode conter PVC) tipo AFUMEX - EPR/HEPR - 35,0 mm² - 0,6/1kv - azul	M.	100	R\$ 12,56	R\$ 1.256,00
17	Cabo single em cobre eletrolítico antichama Livre de halogênios (não pode conter PVC) tipo AFUMEX - EPR/HEPR - 35,0 mm² - 0,6/1kv - preto	M.	300	R\$ 12,56	R\$ 3.768,00
18	Cabo single em cobre eletrolítico antichama Livre de halogênios (não pode conter PVC) tipo AFUMEX - EPR/HEPR - 50,0 mm² - 0,6/1kv - azul	M.	50	R\$ 17,76	R\$ 888,00
19	Cabo single em cobre eletrolítico antichama Livre de halogênios (não pode conter PVC) tipo AFUMEX - EPR/HEPR - 50,0 mm² - 0,6/1kv - preto	M.	100	R\$ 17,76	R\$ 1.776,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 :					R\$ 23.009,00



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 1513079.14719856-1278 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V03



JFESEOF201500263V03

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

LOTE 03 - MINIDISJUNTORES DIN NBR IEC 60898 6kA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Unitário	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Global
1	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 16 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G61C16, Schneider IC60N A9F79116, ABB S201-C16	PÇ	30	R\$ 6,59	R\$ 197,70
2	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 20 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G61C20, Schneider IC60N A9F79120, ABB S201-C20	PÇ	30	R\$ 6,59	R\$ 197,70
3	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 40 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G61C40, Schneider IC60N A9F79140, ABB S201-C40	PÇ	5	R\$ 9,11	R\$ 45,55
4	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 50 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G61C50, Schneider IC60N A9F79150, ABB S201-C50	PÇ	3	R\$ 9,38	R\$ 28,14
5	Minidisjuntor termomagnético, bipolar, curva C 10 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G62C10, Schneider IC60N A9F79210, ABB S202-C10	PÇ	10	R\$ 31,29	R\$ 312,90
6	Minidisjuntor termomagnético, bipolar, curva C 16 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G62C16, Schneider IC60N A9F79216, ABB S202-C16	PÇ	10	R\$ 33,39	R\$ 333,90
7	Minidisjuntor termomagnético, bipolar, curva C 20 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G62C20, Schneider IC60N A9F79220, ABB S202-C20	PÇ	20	R\$ 33,40	R\$ 668,00
8	Minidisjuntor termomagnético, bipolar, curva C 25 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G62C25, Schneider IC60N A9F79225, ABB S202-C25	PÇ	20	R\$ 33,39	R\$ 667,80
9	Minidisjuntor termomagnético, bipolar, curva C 32 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G62C32, Schneider IC60N A9F79232, ABB S202-C32	PÇ	10	R\$ 34,40	R\$ 344,00
10	Minidisjuntor termomagnético, bipolar, curva C 40 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G62C40, Schneider IC60N A9F79240, ABB S202-C40	PÇ	3	R\$ 36,60	R\$ 109,80
11	Minidisjuntor termomagnético, bipolar, curva C 50 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G62C50, Schneider IC60N A9F79250, ABB S202-C50	PÇ	3	R\$ 39,58	R\$ 118,74
12	Minidisjuntor termomagnético, bipolar, curva C 63 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G62C63, Schneider IC60N A9F79263, ABB S202-C63	PÇ	2	R\$ 53,11	R\$ 106,22
13	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 10 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G63C10, Schneider IC60N A9F79310, ABB S203-C10	PÇ	10	R\$ 38,56	R\$ 385,60
14	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 16 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G63C16, Schneider IC60N A9F79316, ABB S203-C16	PÇ	10	R\$ 40,26	R\$ 402,60
15	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 20 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G63C20, Schneider IC60N A9F79320, ABB S203-C20	PÇ	10	R\$ 40,26	R\$ 402,60
16	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 25 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G63C25, Schneider IC60N A9F79325, ABB S203-C25	PÇ	10	R\$ 40,26	R\$ 402,60
17	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 40 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G63C40, Schneider IC60N A9F79340, ABB S203-C40	PÇ	5	R\$ 43,44	R\$ 217,20
18	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 63 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 6kA em 400V. Referência GE G60 G63C63, Schneider IC60N A9F79363, ABB S203-C63	PÇ	5	R\$ 52,05	R\$ 260,25
VALOR TOTAL DO LOTE 03:					R\$ 5.201,30



JFESEOF201500263V03



JFESEOF201500263V03



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 1513079.14719856-1278 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

LOTE 04 - MINIDISJUNTORES DIN NBR IEC 60898 10kA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Unitário	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Global
1	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 50 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G101C50, Siemens 5SX4150-7	PÇ	5	R\$ 63,86	R\$ 319,30
2	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 40 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G101C40, Siemens 5SX4140-7	PÇ	5	R\$ 60,70	R\$ 303,50
3	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 32 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G101C32, Siemens 5SX4132-7	PÇ	5	R\$ 57,82	R\$ 289,10
4	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 20 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G101C20, Siemens 5SX4120-7	PÇ	5	R\$ 57,82	R\$ 289,10
5	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 25 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G101C25, Siemens 5SX4125-7	PÇ	5	R\$ 57,82	R\$ 289,10
6	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 16 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G101C16, Siemens 5SX4116-7	PÇ	5	R\$ 57,82	R\$ 289,10
7	Minidisjuntor termomagnético, monopolar, curva C 10 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G101C10, Siemens 5SX4110-7	PÇ	5	R\$ 57,82	R\$ 289,10
8	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 50 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G103C50, Siemens 5SX4350-7	PÇ	3	R\$ 151,29	R\$ 453,87
9	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 40 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G103C40, Siemens 5SX4340-7	PÇ	3	R\$ 151,29	R\$ 453,87
10	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 32 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G103C32, Siemens 5SX4332-7	PÇ	3	R\$ 144,17	R\$ 432,51
11	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 25 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G103C25, Siemens 5SX4325-7	PÇ	3	R\$ 132,58	R\$ 397,74
12	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 20 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G103C20, Siemens 5SX4320-7	PÇ	3	R\$ 132,58	R\$ 397,74
13	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 16 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G103C16, Siemens 5SX4316-7	PÇ	3	R\$ 132,58	R\$ 397,74
14	Minidisjuntor termomagnético, tripolar, curva C 10 Amperes, icn NBR60898 maior ou igual a 10kA em 440V. Referência GE G100 G103C10, Siemens 5SX4310-7	PÇ	3	R\$ 132,58	R\$ 397,74
VALOR TOTAL DO LOTE 04:					R\$ 4.999,51



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 1513079.14719856-1278 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V03



JFESEOF201500263V03

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

LOTE 05 - DISJUNTORES CAIXA MOLDADA NBR IEC 60947-2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Unitário	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Global
1	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 125 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 25/20kA em 440V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VL1712, steck SDLH125, ABB A2 C 250 TMF 125 3P F F + Terminal para cabo de cobre	PÇ	3	R\$ 292,40	R\$ 877,20
2	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 160 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 25/20kA em 440V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VL1716, steck SDLH160, A2 C 250 TMF 160 3P F F + Terminal para cabo de cobre	PÇ	3	R\$ 313,16	R\$ 939,48
3	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 25 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 25/20kA em 440V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VL1725, steck SDLH25.	PÇ	3	R\$ 210,79	R\$ 632,37
4	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 32 ou 30 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 25/20kA em 440V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VL1703, steck SDLH30.	PÇ	3	R\$ 212,60	R\$ 637,80
5	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 40 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 25/20kA em 440V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VL1704, steck SDLH40.	PÇ	3	R\$ 212,60	R\$ 637,80
6	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 50 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 25/20kA em 440V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VL1705, steck SDLH50.	PÇ	5	R\$ 212,60	R\$ 1.063,00
7	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 80 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 25/20kA em 440V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VL1708, steck SDLH80.	PÇ	3	R\$ 284,87	R\$ 854,61
8	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 100 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 18/25kA em 380V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VF2213-0FSA1, ABB A1 C 125 TMF 100 3P F F + Terminal para cabo de cobre (código 1SDA066252R1).	PÇ	3	R\$ 286,52	R\$ 859,56
9	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 80 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 18/25kA em 380V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VF2213-0FQ41, ABB A1 C 125 TMF 80 3P F F + Terminal para cabo de cobre (código 1SDA066252R1).	PÇ	3	R\$ 284,76	R\$ 854,28
10	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 63 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 18/25kA em 380V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VF2213-0FN41, ABB A1 C 125 TMF 63 3P F F + Terminal para cabo de cobre (código 1SDA066252R1).	PÇ	3	R\$ 267,29	R\$ 801,87
11	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 50 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 18/25kA em 380V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VF2213-0FL41, ABB A1 C 125 TMF 50 3P F F + Terminal para cabo de cobre (código 1SDA066252R1).	PÇ	3	R\$ 267,94	R\$ 803,82
12	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 40 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 18/25kA em 380V. Cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VF2213-0FJ41, ABB A1 C 125 TMF 40 3P F F + Terminal para cabo de cobre (código 1SDA066252R1).	PÇ	5	R\$ 244,08	R\$ 1.220,40



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 1513079.14719856-1278 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V03



JFESEOF201500263V03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Unitário	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Global
13	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 20 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 19/25kA em 380V, cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VF2213-0FD41, ABB AL1 C 125 TMF 20 3P F F + Terminal para cabo de cobre (código 1SDA066252R1).	PC	3	R\$ 243,64	R\$ 730,92
14	Disjuntor termo-magnético tripolar, corrente nominal 40 Amperes, Icu NBR 60947 maior ou igual a 40kA em 220V, cuja dimensão seja menor ou igual a marca de referência de maior tamanho. Referência: siemens 3VT1704-2DA36-0AA0, Steck SDAT 40.	PC	3	R\$ 276,93	R\$ 830,79
VALOR TOTAL DO LOTE 05:					R\$ 11.743,90



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 1513079.14719856-1278 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V03



JFESEOF201500263V03

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

LOTE 06 - DISJUNTORES NEMA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Unitário	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Global
1	Disjuntor termo-magnético monopolar, corrente nominal 25 Amperes, Icu NBR NEMA maior ou igual a 3kA em 220V. Referência: GE TQC1225, Soprano ASM GII 05001.5025.11, Lorenzetti DLB-1025.	PÇ	3	R\$ 9,71	R\$ 29,13
2	Disjuntor termo-magnético bipolar, corrente nominal 25 Amperes, Icu NBR NEMA maior ou igual a 3kA em 220V. Referência: GE TQC2225, Soprano ASM GII 05001.5025.21, Lorenzetti DLB-2025.	PÇ	5	R\$ 49,03	R\$ 245,15
3	Disjuntor termo-magnético bipolar, corrente nominal 20 Amperes, Icu NBR NEMA maior ou igual a 3kA em 220V. Referência: GE TQC2220, Soprano ASM GII 05001.5020.21, Lorenzetti DLB-2020.	PÇ	5	R\$ 49,03	R\$ 245,15
VALOR TOTAL DO LOTE 06:					R\$ 519,43



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 1513079.14719856-1278 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V03



JFESEOF201500263V03

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

LOTE 07 - INTERRUPTORES, TOMADAS E PLUGS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Unitário	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Global
1	Caixa de embutir em PVC 4 x 2" p/ gesso acartonado	PÇ	30	R\$ 3,07	R\$ 92,10
2	Caixa de sobrepor em PVC cor cinza - dimensões: 234 x 174 x 90 mm - material termo-plástico autoextinguível conforme NBR IEC60670-1 - grau de proteção IP 55 - com tampa opaca - Ref. SEX-231.	PÇ	7	R\$ 26,48	R\$ 185,36
3	Placa cega 4 x 2" p/ caixa embutida.	PÇ	20	R\$ 3,84	R\$ 76,80
4	Placa cega c/ suporte 4 x 4" p/ embutir.	PÇ	20	R\$ 10,01	R\$ 200,20
5	Plug macho 2P+T 10A padrão ABNT 510 21	PÇ	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
6	Plug prolongador fêmea 2P+T 10A padrão ABNT 510 23	PÇ	30	R\$ 6,85	R\$ 205,50
7	Tomada blindada de embutir com tampa, cor cinza, 2P+T 20A/250V, novo padrão ABNT, grau de proteção IP 44, invólucro em material termo-plástico autoextinguível, tampa com mola em aço inoxidável, certificada pelo Inmetro - Ref. S-2058/25 ou S-8641.	PÇ	28	R\$ 34,57	R\$ 967,96
8	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, padrão ABNT, cor branca, completa	PÇ	20	R\$ 6,70	R\$ 134,00
9	Tomada de embutir 2P+T 20A/250V, padrão ABNT, cor branca, completa	PÇ	50	R\$ 6,93	R\$ 346,50
10	Tomada de Sobrepor Padrão Novo 20A/250V	PÇ	50	R\$ 13,72	R\$ 686,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07:					R\$ 3.034,42



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 1513079.14719856-1278 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V03



JFESEOF201500263V03

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

LOTE 08 - CANALETAS E ACESSÓRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Unitário	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Global
1	Acabamento p/ canaleta tipo L - 50 x 20 mm - sistema X	PÇ	20	R\$ 13,08	R\$ 261,60
2	Canaleta p/ piso 50 x 12 x 2000 mm - sistema DLP	PÇ	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
3	Canaleta plástica 20 x 10 x 2100 mm - sistema X	PÇ	50	R\$ 3,68	R\$ 184,00
4	Canaleta plástica 50 x 20 x 2100 mm - sistema X	PÇ	50	R\$ 23,95	R\$ 1.197,50
5	Canaleta plástica rasgo aberto com tampa - dimensões 50 x 80 x 2000 mm	PÇ	20	R\$ 38,30	R\$ 766,00
6	Caixa plástica de sobrepor c/ placa 2 postos conjugados - sistema X	PÇ	10	R\$ 10,60	R\$ 106,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08:					R\$ 3.355,10



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 1513079.14719856-1278 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V03



JFESEOF201500263V03

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

LOTE 09 - ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Unitário	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Global
1	Adaptador em PVC p/ caixa condutele 3/4" - linha Condutele Top	PÇ	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
2	Abraçadeira em PVC p/ condutele 3/4" - linha Condutele Top.	PÇ	90	R\$ 2,57	R\$ 231,30
3	Caixa de sobrepor 6 entradas 3/4" - linha Condutele Top	PÇ	50	R\$ 6,17	R\$ 308,50
4	Curva 90° eletroduto Condutele Top 3/4" - sem rosca	PÇ	25	R\$ 3,39	R\$ 84,75
5	Eletroduto Condutele Top 3/4" - vara com 3,00 m	PÇ	20	R\$ 14,43	R\$ 288,60
6	Tampa cega em PVC p/ condutele 4 x 2" - linha Condutele Top	PÇ	20	R\$ 3,66	R\$ 73,20
7	Tampa tomada hexagonal horizontal 3/4" - linha Condutele Top	PÇ	10	R\$ 4,13	R\$ 41,30
8	Tampa tomada hexagonal vertical 3/4" - linha Condutele Top	PÇ	10	R\$ 4,07	R\$ 40,70
VALOR TOTAL DO LOTE 09:					R\$ 1.106,35



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 1513079.14719856-1278 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V03



JFESEOF201500263V03

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

LOTE 10 - CONECTORES E TERMINAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Unitário	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Global
1	Conector parafuso fendido (split bolt - tipo KS) em bronze de alta resistência 25 mm²	PÇ.	30	R\$ 4,87	R\$ 146,10
2	Conector parafuso fendido (split bolt - tipo KS) em bronze de alta resistência 35 mm²	PÇ.	10	R\$ 6,41	R\$ 64,10
3	Conector parafuso fendido (split bolt - tipo KS) em bronze de alta resistência 16 mm²	PÇ.	15	R\$ 3,64	R\$ 54,60
4	Conector Sindal em polietileno 4,0 mm² com 12 bornes	PÇ.	20	R\$ 7,56	R\$ 151,20
5	Terminal de pressão para 1 cabo, com 1 furo de fixação, em latão, p/ cabo 25 mm²	PÇ.	30	R\$ 2,23	R\$ 66,90
6	Terminal de pressão para 1 cabo, com 1 furo de fixação, em latão, p/ cabo 35 mm²	PÇ.	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00
7	Terminal de pressão para 1 cabo, com 1 furo de fixação, em latão, p/ cabo 50 mm²	PÇ.	20	R\$ 3,08	R\$ 61,60
8	Terminal olhal pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 2,5 mm²	PÇ.	30	R\$ 0,15	R\$ 4,50
9	Terminal olhal pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 4,0 mm²	PÇ.	30	R\$ 0,28	R\$ 8,40
10	Terminal olhal pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 6,0 mm²	PÇ.	30	R\$ 0,32	R\$ 9,60
11	Terminal olhal pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 10,0 mm²	PÇ.	30	R\$ 0,55	R\$ 16,50
12	Terminal tipo agulha pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 2,5 mm²	PÇ.	30	R\$ 0,17	R\$ 5,10
13	Terminal tipo agulha pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 4,0 mm²	PÇ.	30	R\$ 0,34	R\$ 10,20
14	Terminal tipo agulha pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 6,0 mm²	PÇ.	30	R\$ 0,34	R\$ 10,20
15	Terminal tipo agulha pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 10,0 mm²	PÇ.	30	R\$ 0,58	R\$ 17,40
16	Terminal tipo garfo pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 2,5 mm²	PÇ.	30	R\$ 0,21	R\$ 6,30
17	Terminal tipo garfo pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 4,0 mm²	PÇ.	30	R\$ 0,31	R\$ 9,30
18	Terminal tipo garfo pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 6,0 mm²	PÇ.	30	R\$ 0,30	R\$ 9,00
19	Terminal tipo garfo pré-isolado em cobre estanhado p/ cabo 10,0 mm²	PÇ.	30	R\$ 0,85	R\$ 25,50
VALOR TOTAL DO LOTE 10 :					R\$ 745,50



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 1513079.14719856-1278 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V03



JFESEOF201500263V03

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

LOTE 11 - CONTADORES E CAPACITORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Unitário	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Global
1	Contator auxiliar 3RH1921-1CA10	PÇ.	2	R\$ 12,87	R\$ 25,74
2	Contator auxiliar 3RH1122-1BA40	PÇ.	3	R\$ 95,73	R\$ 287,19
3	Contator auxiliar 3RH1921-1DA11	PÇ.	2	R\$ 31,63	R\$ 63,26
4	Contator auxiliar 3RH1131-1AN20	PÇ.	3	R\$ 63,84	R\$ 191,52
5	Contator auxiliar 3RH1921-1FA22	PÇ.	3	R\$ 37,36	R\$ 112,08
6	Contator auxiliar 3RH1921-1HA22	PÇ.	2	R\$ 37,30	R\$ 74,60
7	Contator tripolar 100A 2NA + 2NF 3TF47 22 - 0AN1	PÇ.	1	R\$ 883,30	R\$ 883,30
8	Contator tripolar 3RT1015-1BA41 9A	PÇ.	3	R\$ 117,47	R\$ 352,41
9	Contator tripolar 3RT1034 32A	PÇ.	2	R\$ 262,75	R\$ 525,50
10	Contator tripolar 3RT1035 40A	PÇ.	2	R\$ 324,82	R\$ 649,64
11	Contator tripolar 3RT1036 50A	PÇ.	3	R\$ 409,76	R\$ 1.229,28
12	Contator tripolar 3RT1045 80A	PÇ.	1	R\$ 1.026,66	R\$ 1.026,66
13	Contator tripolar 3RT1046 90A	PÇ.	1	R\$ 1.220,69	R\$ 1.220,69
14	Capacitor trifásico para correção de fator de potência com dielétrico em polipropileno metalizado - operação em 380Vac/60Hz/conexão delta/10KVA - 3*61,0µF	PÇ.	7	R\$ 248,17	R\$ 1.737,19
15	Capacitor trifásico para correção de fator de potência com dielétrico em polipropileno metalizado - operação em 380Vac/60Hz/conexão delta/20KVA - 3*122,5µF	PÇ.	7	R\$ 479,87	R\$ 3.359,09
VALOR TOTAL DO LOTE 11 :					R\$ 11.738,15



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 1513079.14719856-1278 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V03



JFESEOF201500263V03

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

LOTE 12 - CONTROLADORES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Unitário	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Global
1	Controlador lógico programável modelo LOGO! 0BA8 230RCE-6ED1052-1FB00-0BA8 (módulo lógico com display, 8 entradas digitais e 4 saídas digitais, porta ethernet, entrada para cartão SD, programação em blocos (400 blocos ou acima)	PÇ	7	R\$ 793,16	R\$ 5.552,12
2	Controlador lógico programável modelo LOGO! 0BA8 12/24 RCE - 6ED1052-1MD00-0BA8 (módulo lógico com display, 8 entradas digitais - 4 podendo ser analógicas; 4 saídas digitais, porta ethernet, entrada para cartão SD, programação em blocos (400 blocos ou acima)	PÇ	1	R\$ 780,32	R\$ 780,32
3	Fonte de alimentação para controlador lógico programável modelo LOGO! 0BA8 24V 2,5A - 6EP1332-1SH43	PÇ	1	R\$ 330,74	R\$ 330,74
4	Fonte de alimentação para controlador lógico programável modelo LOGO! 0BA8 24V 4,0A - 6EP1332-1SH52	PÇ	1	R\$ 451,04	R\$ 451,04
5	Licença para software LOGO! 8 Soft Comfort v8, modelo 6ED1058-0BA08-0YA1, para ambiente Windows 7 ou acima, 32 bits	LC	1	R\$ 252,46	R\$ 252,46
VALOR TOTAL DO LOTE 12:					R\$ 7.366,68



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 1513079.14719856-1278 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V03



JFESEOF201500263V03

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

LOTE 13 - LÂMPADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Unitário	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Global
1	Lâmpada de LED tubular T8, base G13, comprimento 600 mm - tensão nominal entre 220 e 240 volts - temperatura de cor 4000K/840 - potência nominal entre 09 watts e 10 watts, fluxo luminoso mínimo 750 lm, vida média esperada maior ou igual a 30 mil horas - O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR TODAS AS LÂMPADAS QUE APRESENTAREM DEFEITO POR UM PERÍODO DE GARANTIA IGUAL OU MAIOR QUE 3 ANOS - fator de potência igual ou maior que 0,9 - ângulo de abertura para meia intensidade luminosa igual ou maior que 120 graus - construção da parte transparente em policarbonato. Não devem necessitar de reatores ou drivers, sendo ligadas diretamente à rede elétrica - Referências: OSRAM Substitute Basic 5T8-HB2 9W/840 600mm / PHILIPS Essential LEDtube 9W840, código 929001128008 / G&E LED9/T8/840, código SKU 94653	PÇ	200	R\$ 44,60	R\$ 8.920,00
2	Lâmpada de LED tubular T8, base G13, comprimento 1200 mm - tensão nominal entre 220 e 240 volts - temperatura de cor 4000K/840 - potência nominal entre 18 watts e 20 watts, fluxo luminoso mínimo 1550 lm, vida média esperada maior ou igual a 30 mil horas - O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR TODAS AS LÂMPADAS QUE APRESENTAREM DEFEITO POR UM PERÍODO DE GARANTIA IGUAL OU MAIOR QUE 3 ANOS - fator de potência igual ou maior que 0,9 - ângulo de abertura para meia intensidade luminosa igual ou maior que 120 graus - construção da parte transparente em policarbonato. Não devem necessitar de reatores ou drivers, sendo ligadas diretamente à rede elétrica - Referências: OSRAM Substitute Basic 5T8-HB4 18W/840 1200mm / PHILIPS Essential LEDtube 18W840, código 929001128208 / G&E LED18/T8/840, código SKU 94657	PÇ	900	R\$ 80,95	R\$ 72.855,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13:					R\$ 81.775,00



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 1513079.14719856-1278 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V03



JFESEOF201500263V03

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

LOTE 14 - FUSÍVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Unitário	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Global
1	Fusível NH 20A - tala 0 - 500V classe gG retardado	PÇ	6	R\$ 11,25	R\$ 67,50
2	Fusível limitador de corrente HH - 15/17,5 KV - Tipo DIN/TED 8 - 150A	PÇ	3	R\$ 892,34	R\$ 2.677,02
3	Fusível limitador de corrente HH - 15/17,5 KV - Tipo DIN/TED 6 - 75A	PÇ	3	R\$ 450,31	R\$ 1.350,93
4	Fusível limitador de corrente HH - 15/17,5 KV - Tipo DIN/TED 6 - 50A	PÇ	3	R\$ 238,47	R\$ 715,41
VALOR TOTAL DO LOTE 14:					R\$ 4.810,86



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 1513079.14719856-1278 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V03



JFESEOF201500263V03

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

LOTE 15 - DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtd	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Unitário	Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Global
1	Caixa de passagem em alumínio 30 x 30cm c/ tampa	PC.	3	R\$ 110,80	R\$ 332,40
2	Etiqueta de adesivo vinílico, aviso 220V - alta resolução - 3,5 x 2 cm - cartela A4 com 50 etiqueta	CART.	5	R\$ 80,25	R\$ 401,25
3	Fecho lingueta ajustável com frontal redondo e prolongador - acabamento cromado medida lingueta ajustável 29 a 44 mm - miolo triângulo - Código FL25052	PC.	100	R\$ 32,87	R\$ 3.287,00
4	Chave zanzack mini acionamento miolo triângulo - Código FL10042	PC.	10	R\$ 10,63	R\$ 106,30
5	Ignitor p/ lâmpada vapor metálico 70/150W-220V	PC.	10	R\$ 51,16	R\$ 511,60
6	Luminária de emergência 30 leds - bivolt - com botão de teste e bateria recarregável inclusa - autonomia mínima de 06 horas	PC.	15	R\$ 27,60	R\$ 414,00
7	Prensa cabo em termoplástico auto-extinguível 1/2" - Referência S023 da STECK	PC.	20	R\$ 2,73	R\$ 54,60
8	Prensa cabo em termoplástico auto-extinguível 3/4" - Referência S024 da STECK	PC.	20	R\$ 3,57	R\$ 71,40
9	Prensa cabo em termoplástico auto-extinguível 1" - Referência S025 da STECK	PC.	20	R\$ 7,32	R\$ 146,40
10	Receptáculo/bocal de porcelana para lâmpada rosca E-27	PC.	20	R\$ 2,83	R\$ 56,60
11	Refletor p/ lâmpada vapor metálico até 150W c/ alojamento, corpo em alumínio injetado, vidro temperado - IP-65	PC.	10	R\$ 170,66	R\$ 1.706,60
12	Relé fotoelétrico 127V 1.000W	PC.	20	R\$ 20,82	R\$ 416,40
13	Relé fotoelétrico 220V 2.000W	PC.	20	R\$ 18,92	R\$ 378,40
14	Relé de Supervisão para monitoramento trifásico; Sequência de fase selecionável, possui supervisão para falta de fase, assimetria entre fases com valor parametrizável; histerese 1 - 20V; Valor de subtensão 160-690V; Valor de Sobre-tensão 160-690V (90-400 fase-neutro); possui monitoramento de neutro; Retardo de 0-20s para Vmin e Vmáx; 1 contato REV para Vmin e V máx; Tensão 160-690V (90-400 fase-neutro) modelo 3UG4616-1CR20 - 105 - 440V - RM4TA31	PC.	10	R\$ 307,00	R\$ 3.070,00
15	Dispositivo de Proteção contra Surto (DPS), Monopolar, Máxima tensão de operação: 275V, Nível de proteção 1,5kV, Corrente máxima de descarga (8/20 microssegundos): 45kA. Possui sinalizador de troca em caso de falha do mesmo - Referências: Weg SPWC275-45 (Código 11402919) / Phil 6100 03.	PC.	20	R\$ 69,36	R\$ 1.387,20
16	Controlador eletrônico digital para controle de temperatura e umidade - Modelo Y39U Alimentação 100 a 240 Vca, faixa de medida PTC (-50° A 150°C).	PC.	5	R\$ 350,80	R\$ 1.754,00
17	Tampa de alumínio 25x20 cm p/ cx. passagem elétrica	PC.	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
18	Tampa de alumínio 32 x 32 cm p/ cx. passagem elétrica	PC.	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
19	Tampa de alumínio 44 x 44 cm p/ cx. passagem elétrica	PC.	15	R\$ 59,50	R\$ 892,50
VALOR TOTAL DO LOTE 15:					R\$ 15.921,65

VALOR TOTAL (LOTE 01 AO 15) =	R\$ 175.579,35
-------------------------------	----------------

Jorge de Souza Rodrigues

Seção de Compras
Vitória-ES, 13/10/2015



Assinado digitalmente por JORGE DE SOUZA RODRIGUES.
Documento Nº: 1513079.14719856-1278 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1513079.14762560-7488 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500263V03



JFESEOF201500263V03